

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 780/2011

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Maria Madalena Rosimiro de Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a Maria Madalena Rosimiro de Araújo, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 14 de setembro de 2011.

YURI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Maria Madalena Rosimiro de Araújo.	DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1948
NATURALIDADE: Cruzeta/RN	
PROFISSÃO: Merendeira – Funcionária Pública Municipal Aposentada.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Severino Martins – Nº 20 – Bairro Belo Horizonte – São João do Sabugi/RN	
ESTADO CIVIL: Casada	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: <p>Maria Madalena Rosimiro de Araújo nasceu na cidade de Cruzeta/RN, onde viveu boa parte de sua vida; Más, surgiu uma oportunidade de trabalho em São João do Sabugi para seu Pai e vieram morar aqui em 1969, que não deu certo; Então, seus Pais e Irmãos foram embora e ela se apaixonou por essa cidade maravilhosa e continuou até hoje; Constituiu sua Família, se tornou Merendeira na Escola Municipal Padre Joaquim Félix, onde ensinou e aprendeu com os Sabugienses a Amar essa terra de Coração.</p>	

YURI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Autor